

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

01 - Feriado - Confraternização Universal

02 a 10 - CEUA em FÉRIAS (não haverá checagem de documentos e apreciação de projetos e/ou liberação de pareceres).

13 a 31 - CEUA realiza atendimento, porém NÃO há apreciação de projetos e/ou liberação de pareceres.

OBS: Projetos submetidos de 03/12/2025 a 31/01/2025 têm obrigatoriedade de liberação de parecer consubstanciado somente após Reunião do CEUA de fevereiro/2025

05 - Data limite para entrega de projetos **27 - Reunião do CEUA**

03 a 05 - Recesso de Carnaval

06 - Data limite para entrega de projetos **27 - Reunião do CEUA**

07 - Data limite para entrega de projetos

17 - Recesso Acadêmico

18 - Paixão de Cristo / Sexta-feira da Paixão

21 - Feriado - Tiradentes

24 - Reunião do CEUA

01 - Feriado - Dia do Trabalho

02 - Recesso Acadêmico

05 - Data limite para entrega de projetos **22 - Reunião do CEUA**

05 - Data limite para entrega de projetos

19 - Feriado - Corpus Christi

20 - Recesso Acadêmico

26 - Reunião do CEUA

OBS: Projetos submetidos ao CEUA após **02/06/2025** tem data prevista de liberação de parecer consubstanciado **após reunião de agosto/2025** (julho os membros relatores – docentes da UMC – estão em período de férias).

OBSERVAÇÕES:

1. Projetos **submetidos e aceitos** na validação documental **até** a data sinalizada em **amarelo** = pareceres liberados no máximo em 10 (dez) dias após a Reunião do CEUA do **mesmo mês**.
2. Em caso de **pendência documental** = segue-se o calendário considerando-se a **data da submissão** em que os documentos foram **aceitos na validação documental** e não a data da primeira submissão.
3. Havendo necessidade, o CEUA realizará reuniões extraordinárias sem a prévia divulgação. As reuniões poderão sofrer alterações de data, caso necessário.